

MPV-403

00236

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

concluir todas as contratações mencionadas neste artigo."

Proposição Data 29/11/2007 Medida Provisória nº 403/2007 Nº Prontuário Autor **DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** 5. 🗌 Substitutivo global 4. Aditiva ☐ Supressiva Substitutiva 3. Modificativa Parágrafo Inciso Alínea Página Artigo Único TEXTO / JUSTIFICAÇÃO Dê-se ao Parágrafo Único, do artigo 7°, da MP nº 403/07 a seguinte redação "Parágrafo Único – A ECT terá prazo máximo de vinte e quatro meses, a contar da data da

## JUSTIFICAÇÃO

publicação da regulamentação da presente lei, editada pelo Poder Executivo, para

No seu artigo 8°, esta MP estabelece que o Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei. Não faz sentido que a ECT tenha um prazo para começar fluir a sua obrigação de concluir as contratações das franquias antes de ter ciência dos termos em que a Presidência da República irá regular o cumprimento dessa legislação. Outrossim, é conveniente que esse prazo seja bianual e não de ano e meio, como consta na redação original.

ASSINATURA

holm bal Rente



